

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES RTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

1 4 () / DES, de 18 de setembro de 1980 PORTARIA N.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODÁGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.400.011/80 , RESOLVE decla rar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medin do 15.720,00m² e benfeitorias porventura nela encontra das, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/153. trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 2735 a 2745, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, cuja propriedade é atribuida a REINHOLDO SCHELL e ALMA M. SENGER, conforme plantas que se encontram deposi tadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

DAVID ELKIND

DIRETOR GERAL

TKS/csq.